



ATA DA REUNIÃO Nº 04/2022 DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

No vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se de forma híbrida a Diretoria do Crea-PI, sob a presidência do Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, presentes os senhores diretores: Eng. Civ. João José da Luz (1º Vice-Presidente), Eng. Seg. do Trab. Andrei Monteiro Medeiros Costa (2º Vice-Presidente), Eng. Agrim. Josemar Antônio Borges da Silva (1º Diretor Administrativo), Eng. Agr. João Emílio Lemos Pinheiro (1º Diretor Financeiro). Também presentes o Advogado Gabriel de Andrade Pierote (Superintendente), a Assessora Jurídica Lairys Grazielle Bezerra e o Eng. Civ. Samuel de Araújo Ribeiro (Assessor da Presidência).

ORDEM DO DIA: Inicialmente o senhor presidente deu boas-vindas aos participantes da reunião, fez um breve resumo das matérias que seriam tratadas na reunião e, na sequência, deu início aos trabalhos colocando em pauta os itens que seriam discutidos:

1) Leitura da Ata: O assessor da presidência, Samuel Ribeiro, leu a ata, e sendo consenso de todos, foi aprovada pela unanimidade dos membros da Diretoria presentes na reunião; **2) Solicitação de redução/flexibilização na jornada da funcionária Mônica Bessa;** Matéria retirada de pauta. **3) Assinatura do software de gestão de ponto:** O Superintendente Gabriel Pierot informou sobre reunião que foi feita na SEADPREV-PI sobre a concessão do Ponto Eletrônico do Estado do Piauí para o Crea-PI e que após o processo eleitoral o Estado se manifesta sobre o pedido.

4) Ressarcimento da Sra. Regina da Silva Lima - batida do carro: Considerando os protocolos PRO-01027514/2021 e PRO-01007901/2022; considerando a decisão da diretoria de nº 010/2022 e considerando que se trata da solicitação da Sra. Regina da Silva Lima, referente a uma colisão com o veículo do CREA-PI, foi deliberado pelo indeferimento do ressarcimento das despesas com Uber, decidiram ainda os membros da diretoria pela continuidade dos trabalhos da sindicância, no que tange a responsabilidade do funcionário deste conselho que conduzia o veículo. **5) Reajuste salarial dos funcionários:** Considerando a necessidade de reposição das perdas salariais dos funcionários do Crea-PI referente aos anos de 2020 e 2021; considerando a manifestação da contadoria deste Conselho pela possibilidade de reposição salarial; considerando que já foi aplicada outras vezes, retroativo a janeiro de 2020, decidiram os membros dessa diretoria aprovar o reajuste. **6) Gratificação dos Motoristas:** considerando o protocolo PRO-01009951/2022 de interesse dos funcionários Francisco José Machado Gomes e Raimundo Nonato Ernesto de Alencar; considerando o memorando nº 24/2022 do Depto. Adm. Financeiro, decidiram os seus membros, pedido de compensação financeira requerido por ausência de previsão legal. **7) Aposentadoria Compulsória do funcionário Dr. Fernando Pedreira:** considerando o protocolo PRO-01013967/202; considerando o ofício circular nº 33/2022/CONFEA de conhecimento a decisão CD nº 60/2022 do Conselho Diretor do Confea, decidiram os membros da diretoria atender a recomendação jurídica, conseqüentemente com a extinção da relação de trabalho por imposição constitucional. **8) Criação da Comissão de viabilidade de Concurso Público:** os membros da diretoria decidiram encaminhar para parecer na assessoria jurídica sobre a tramitação legal de acordo com a IN 02/2019 do ME. **9) Solicitações SOEA:** considerando que essa é uma prática adotada pelo Confea como forma de garantia de aporte financeiro suficiente para uma participação segura de profissionais por ele custeados nesses eventos, decidiram os membros da diretoria acolher integralmente a proposta apresentada pelo Presidente para adotar como parâmetro o valor de R\$ 480,55 como o valor da diária a ser praticado pelo Crea-PI para cobertura de despesas com alimentação e estadia de pessoas autorizadas por este Conselho Regional a participar da 77ª SOEA e 11º CNP. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Ulisses encerrou os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Samuel de Araújo Ribeiro, pelo senhor presidente e demais presentes.

Ulisses

Samuel de Araújo Ribeiro

Eng. Civil Samuel de Araújo Ribeiro
Assessor de Fiscalização Preventiva
Reg. Nacional 1919122966
Portaria 004/2021

[Assinatura]

Ulisses

[Assinatura]